



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 3.068/2025

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$
41.800,00(QUARENTA E UM MIL,
OITOCENTROS REAIS).**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso V, Lei nº. 2.028/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0301.0412200012.004 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....	R\$ 1.800,00
0401.0412200012.005 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações tributárias e contribut.....	R\$ 1.000,00
0603.1236102022.017 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – UNIÃO	
3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de tecnologia da informação.....	R\$ 5.000,00
0901.2678202122.063– MANUTENÇÃO DE PONTES E BOEIROS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo	R\$ 30.000,00
1002.0824504072.089 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV	
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - civil.....	R\$ 4.000,00
Total.....	R\$ 41.800,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0301.0412200012.004 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de exercícios anteriores.....	R\$ 1.800,00
0401.0412200012.005 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - civil.....	R\$ 1.000,00
0603.1236102022.017 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – UNIÃO	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pesso.....	R\$ 5.000,00
0901.2678202122.063– MANUTENÇÃO DE PONTES E BOEIROS	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações.....	R\$ 30.000,00
1002.0824504072.089 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo	R\$ 4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

Total.....R\$ 41.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 de agosto de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JONATHAN DA SILVA LACERDA

Secretário Municipal de Administração